

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						SALDO FINAL Até o Bimestre				
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
TOTAL DE ATIVOS					6.258.575.246,85					6.431.929.282,43	
Ativos Constituídos pela SPE					6.258.575.246,85					6.431.929.282,43	
TOTAL DE PASSIVOS					4.021.547.229,66					4.041.016.122,06	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					3.745.824.457,39					3.760.895.226,53	
Provisões de PPP					-					-	
Outros passivos					275.722.772,27					280.120.895,53	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					10.106.290.494,14					10.016.270.263,92	
Obrigações contratuais					9.039.705.244,67					9.039.705.244,67	
Riscos não Provisionados					-					-	
Garantias Concedidas					1.006.585.249,47					976.565.019,25	
Outros Passivos Contingentes					-					-	
DESPESAS DE PPP	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	1.419.988.046,49	1.529.790.780,28	1.298.480.271,92	1.150.776.735,28	1.053.690.386,41	1.029.268.351,43	1.035.289.086,12	1.178.349.080,68	1.186.695.616,40	1.195.396.620,45	1.204.443.592,60
Contratadas (I.1)	1.419.988.046,49	1.529.790.780,28	1.298.480.271,92	1.150.776.735,28	1.053.690.386,41	1.029.268.351,43	1.035.289.086,12	1.178.349.080,68	1.186.695.616,40	1.195.396.620,45	1.204.443.592,60
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	265.197.510,26	286.625.199,19	286.194.485,34	286.194.485,34	286.194.485,34	286.194.485,34	158.484.042,96	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	136.128.556,97	142.184.725,55	142.184.725,55	142.184.725,55	142.184.725,55	142.184.725,55	35.546.181,39	-	-	-	-
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	72.556.324,12	74.895.659,48	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64
Contrato nº 01/2013 - Sistema Metropolitano Salvador-Lauro de Freitas	688.083.217,13	734.333.530,35	564.443.086,10	547.216.161,47	556.768.356,76	567.892.503,17	576.742.844,36	584.735.352,10	593.081.887,83	601.782.891,88	610.829.864,03
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	160.325.101,79	192.031.924,43	130.476.612,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 001/2018 - Sistema Viário BA 0-52	97.697.336,22	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29
Contrato nº 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroporto Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	107.302.273,97	112.035.204,48	74.690.136,32	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	107.302.273,97	112.035.204,48	74.690.136,32	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino de Jaguaripe	107.302.273,97	112.035.204,48	74.690.136,32	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.527.930.320,46	1.641.825.884,76	1.373.170.408,24	1.150.776.735,28	1.053.690.386,41	1.029.268.351,43	1.035.289.086,12	1.178.349.080,68	1.186.695.616,40	1.195.396.620,45	1.204.443.592,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	65.047.362.383,68	61.295.263.176,00	66.542.781.244,91	67.812.259.177,91	69.105.955.727,75	70.424.332.930,25	71.767.861.632,79	73.137.021.666,14	74.532.302.015,11	75.954.200.993,16	77.403.226.420,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1.419.988.046,49	1.529.790.780,28	1.298.480.271,92	1.150.776.735,28	1.053.690.386,41	1.029.268.351,43	1.035.289.086,12	1.178.349.080,68	1.186.695.616,40	1.195.396.620,45	1.204.443.592,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,18%	2,50%	1,95%	1,70%	1,52%	1,46%	1,44%	1,61%	1,59%	1,57%	1,56%

FONTE: SEFAZ/PPP, 18/07/2025 10:16

Nota:

a) FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP). Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.

FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP). O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica.

b) ESTATAL NÃO DEPENDENTE. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaripe. A Concessionária Jaguaripe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2024, é de R\$ 9.336.267,04.

c) ENTRE FEDERADO. Setores celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010. A Concessionária Prodral vai contratada pelo período inicial de 10 anos, tendo posteriormente o prazo contratual prorrogado para vigência até julho de 2020. A unidade passou a operar em setembro de 2010. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025. Durante o ano de 2023, foram aprovados os seguintes Termos Aditivos: (i) TA nº 11 teve como objeto o encontro de contas no valor de R\$ 35 milhões, que já foi pago pelo Poder Concedente e foi considerado neste relatório; (ii) TA nº 12 prorrogou o contrato por mais 7 anos e 19 dias; (iii) TA nº 13 foi referente à conciliação dos débitos e créditos entre o Poder Concedente e a Concessionária em decorrência de supressão de letios e acréscimo de serviço de emergência, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023; e (iv) TA nº 14 foi referente à execução de obras, visando a implementação de 10 leitos e 34 leitos de enfermaria neurológica, em razão da alteração no perfil assistencial da Unidade, consequente a renovação do contrato, através do Termo Aditivo nº 12. Em 2025, foram aprovados os seguintes Termos Aditivos: (i) TA nº 15 referente à alteração da composição societária da Concessionária, o que não teve impacto econômico-financeiro; e (ii) TA nº 16 referente ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do incremento dos custos operacionais da Concessionária, razão da implantação e execução dos valores relativos ao Piso Nacional de Enfermagem.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A. foi contratada pelo período inicial de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025. Apesar de a contraprestação mensal máxima passar de R\$ 196.851.415,97 na forma de empenho direto, resultando no novo valor da contraprestação mensal de R\$ 8.528.719,25, a partir de outubro de 2021, o TA nº 05 contemplou também o pagamento da periferia no valor de R\$ 52.599.808,56 e da glosa de R\$ 6.446.044,68. O reajuste de dez/23 foi concedido pela SETRE. O TA nº 06 contemplou a remoção das cadeiras da arquibancada da Arena Fonte Nova localizada no Setor Cadeira Inferior, não havendo impacte econômico financeiro.O reajuste de dez/24 foi concedido pela SETRE.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 anno e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2013 já como operação plena , conforme Termo Aditivo nº 4. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025 e para próximos anos, foram considerados os valores de projeção informados pela SEDUR via processo nº 013.1314.2022.0024432-18. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025, que alteraram os valores das contraprestações principal e marginal, a migração do mercado cativo para o mercado livre de energia e as consequentes alterações contratuais e os recursos, conforme Termo Aditivo nº09, em decorrência (i) da continuidade dos serviços de interface e integração das obras civis e sistemas do Tramo 3 da Linha 4 e (ii) da realização de estudos de projeto e material do VLT de Cuabá.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025 e para próximos anos, foram considerados os valores de projeção informados pela SEDUR via processo nº 013.1314.2022.0024432-18. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025, que alteraram os valores das contraprestações principal e marginal, a migração do mercado cativo para o mercado livre de energia e as consequentes alterações contratuais e os recursos, conforme Termo Aditivo nº09, em decorrência (i) da continuidade dos serviços de interface e integração das obras civis e sistemas do Tramo 3 da Linha 4 e (ii) da realização de estudos de projeto e material do VLT de Cuabá.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travesia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até fevereiro de 2025. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o de pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual. O valor da contraprestação Anual Mínima A passou a ser de R\$ 82.091.904,96 e a Contraprestação Anual Máxima B passou a ser de R\$ 17.627.836,33, após o reajuste de junho de 2024 concedido pela SEINFRA/AGERBA.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2020, celebrado para a implantação e operação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica, com prazo contratual de 35 anos. O reajuste de dezembro de 2024 foi aprovado pela SEINFRA e inserido na projeção. Novo cronograma de aportes e de contraprestações foram fornecidos pela SEINFRA, por meio do processo SEI nº 013.1314.2022.0041389-19. Ao longo do segundo semestre de 2024 foi conduzido processo de Solução Consensual de Controvérsia entre Concedente e Concessionária mediado pelo Tribunal de Contas do Estado. Os novos valores de contraprestação e de aporte de recursos foram prestados pela SEINFRA (SEI nº 013.1314.2022.0041389-19) com base na minuta do Termo Aditivo nº01, que foi aprovada no plenário do TCE, mediante Resolução nº 004/2025 e assimada em junho de 2025.

c.1) ENTRE FEDERADO. Projetos em estruturação (ápos consulta pública) até esta data:

8) Aeroporto da Costa do Descobrimento, com valores conforme publicação do edital de licitação, disponível em https://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=48. A licitação foi suspensa em 02/09/2023 para revisão dos estudos, portanto, os valores ainda podem sofrer alterações. Foi assumido como pessima a assinatura do contrato em dezembro de 2025, conforme estimativa da SEINFRA de nova publicação do edital.

c) METODOLOGIA: As despesas de PPP desse relatório consideram:

• Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma:

Executadas: os valores brutos (com tributos) das despesas após aplicação do desconto do indicador de desempenho nas contraprestações mensais máximas para o respectivo mês.

Projetadas: os valores das contraprestações mensais máximas (valor bruto com tributo e sem desconto do indicador) de acordo com o último reajuste publicado.

• Em casos de reajustes ou revisão de indicadores já aplicados, caso ocorra em anos diferentes, os valores serão contabilizados conforme o regime de competência;

• Indenizações;

• Déficit de demanda;

• Déficit do agente de liquidação;

• Peritagem;

• Não foram considerados os valores de aporte de recursos, conforme orientação da STN.